



Resolução nº 070/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a necessidade de manter o Conselho Tutelar em funcionamento ininterrupto;

Considerando o disposto no Art. 47 da Lei Municipal nº 4.167/2023;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme Edital nº 20/2019 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Mandato 2020/2023 – Região II – Afonso Pena;

RESOLVE:

Empossar o primeiro suplente, Sr. **Aleff dos Santos de Oliveira** como conselheiro do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional II – Afonso Pena, para cobrir o período de afastamento por férias do conselheiro tutelar Diego Schaffer dos Santos, de **06 de outubro a 04 de novembro de 2023**.

São José dos Pinhais, 05 de outubro de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

